



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00203/2018 do Vereador Isac Felix (PR)

"Denomina Praça Vivaldo Antonio Rocha, o logradouro público inominado situado na Vila Ernesto, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vivaldo Antonio Rocha, o logradouro público inominado delimitado pela Rua Gregório Lopes (CADLOG 17.569-2) e pelo logradouro conhecido por Passagem "D", situada na Vila Ernesto, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.